Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 06/06/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1078 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Xavier/REPUBLICANOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/Paraná.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos para viabilizar a utilização da faixa exclusiva de ônibus para veículos de fretamento, incluindo vans escolares e de transporte de funcionários, nas avenidas Brasil, Tancredo Neves e Barão do Rio Branco.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de junho de 2025.

Xavier
Vereador/REPUBLICANOS

Justificativa:

A presente solicitação visa contribuir para a melhoria da mobilidade urbana no município, especialmente nos horários de pico, quando há grande concentração de veículos que realizam transporte escolar e de funcionários. A autorização do uso da faixa exclusiva de ônibus para veículos de fretamento poderá:

Reduzir os congestionamentos, ao permitir que esses veículos tenham um fluxo mais rápido e eficiente, diminuindo o tempo de viagem e os impactos no trânsito geral;

Promover maior eficiência no transporte coletivo e privado, beneficiando diretamente estudantes, trabalhadores e empresas de transporte, além de contribuir para a pontualidade e segurança;

Aproveitar melhor a infraestrutura viária existente, sem prejuízo para os ônibus do transporte coletivo, e garantindo que a faixa exclusiva cumpra seu papel de desafogar o trânsito e melhorar a circulação de pessoas e veículos na cidade.